



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Período: 01 de Janeiro a 29 de Março de 2019

Administração: **HUMBERTO SANTOS COSTA**

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO: **YASMIN DE ALMEIDA GONÇALVES.**

ADMISSÃO: **01/08/2018.**

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de Novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 401 de 13 de Setembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos supramencionados, correspondente ao 3º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 715 de 08 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 729 de 20 de Junho de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

www.umbauba.se.gov.br





A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 734 de 20 de novembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões), assim distribuídos:

Receitas Correntes	64.409.232,00
Receitas de Capital	1.666.488,40
Dedução do FUNDEB	(6.075.720,40)
TOTAL	60.000.000,00
Despesas Correntes	57.285.970,00
Despesas de Capital	2.667.430,00
Reserva de Contingência	46.600,00
TOTAL	60.000.000,00

2. RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA CONSOLIDADA

A Receita Corrente Arrecadada até o mês de Março foi na ordem de R\$ 15.965.300,64 (quinze milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos reais e sessenta e quatro centavos) das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrativo a seguir:

FONTES DE RECEITA 2018	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	15.965.300,64
Receita Patrimonial	41.012,72
Receita de Serviços	411.944,55
Transferências Correntes	14.943.091,99
Outras Receitas Correntes	39.124,35
RECEITA DE CAPITAL	331.004,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	(-1.711.040,45)
TOTAL	14.585.264,19
ANULAÇÕES (-)	(-1.024.296,47)

www.umbauba.se.gov.br



TOTAL:	13.560.967,72
---------------	---------------

2.1 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em 31 de março de 2019 importava em R\$ 7.140.856,99 (sete milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Assim distribuídas:

CAIXA	
Bancos c/movimento	218.554,00
Bancos c/ vinculada	718.503,45
Outras Aplicações Financeiras	6.103.799,54
TOTAL	7.140.856,99

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade da prefeitura.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DAS DESPESAS EMPENHADAS – CONSOLIDADAS

FIXAÇÃO	60.000.000,00
EMPENHO ACUMULADO	9.847.582,00
LIQUIDAÇÃO ACUMULADA	2.952.554,89
PAGAMENTO ACUMULADO	2.588.583,67
EMPENHADO NÃO PAGO	7.258.998,33
SALDO DISPONÍVEL	2.268.736,00
PERCENTUAL EMPENHADO	16,41%

www.umbauba.se.gov.br



4 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento da despesa com pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, pois serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal publicado quadrimestralmente. O gestor vem fazendo análises para conseguir se adequar ao percentual imposto pela legislação.

5 – INVESTIMENTO COM ENSINO

5.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos com a manutenção a desenvolvimento do ensino atingiram o percentual de **30,56%** com base no RREO 1º bimestre, estando de desacordo com a Emenda 29/2001, art. 212 da CF.

5.2 – FUNDEB

O repasse do Governo Federal no que se refere como investimentos de professores está atingiu o percentual de **85,63%** com base no RREO 6º bimestre.

6 – INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Os investimentos na área da saúde em serviços públicos, com base no RREO 1º bimestre, verificaram-se percentual está em **12,90%**, de acordo com a emenda 29/2001, conforme estabelecido também pelo art. 212 da CF. Recomendamos a

www.umbauba.se.gov.br



aplicação de acordo com a legislação, atingindo os 15%, no mínimo.

7 - DO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS - CAUC

A certidão conjunta está irregular, recomendação de que seja providenciada a regularização imediatamente.

8 - DO E-OUV.

A ferramenta e-ouv continua disponível no link:
<http://www.umbauba.se.gov.br/>

9 - DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Os processos de pagamentos continuam organizados e separados por recursos.

O município continua com dificuldades para cumprir a ordem cronológica devida as dificuldades financeiras.

10 - PORTAL SAGRES

A Secretaria de Controle Interno recebe via Sagres todo os ofícios enviados e encaminha imediatamente para os gestores responsável.

11 - RECOMENDAÇÕES

Existe uma necessidade de melhoras nos planejamentos das secretárias quando se trata de processos licitatórios. Recomendo que antecipem o planejamento de suas licitações, com as quantidades necessárias, preço praticado no mercado para que elas sejam realizadas em tempo hábil, dando tempo para que o processo seja bem analisado pela comissão e pelo procurador para que ele possa dá o seu parecer. Com esse

www.umbauba.se.gov.br





planejamento reduzirá o risco de fracionamento de dispensas de licitação de forma ilegal.

Nomeação dos fiscais e gestores de contrato para cada contrato através de portarias, conforme determina o Art. 67 da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e Resolução 296 TCE.

ESTE É O RELATÓRIO

Umbaúba(SE) 29 de Abril 2019.

Yasmin de Almeida Gonçalves
Yasmin Gonçalves de Almeida

CPF: 052.510.965-00

Secretária Municipal de Controle Interno

www.umbauba.se.gov.br



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório Trimestral de Auditoria de Controle Interno, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Umbaúba/Se, 29 de Abril de 2019.

Yasmin de Almeida Gonçalves
Yasmin Gonçalves de Almeida

CPF: 052.510.965-00

Secretária Municipal de Controle Interno

www.umbauba.se.gov.br